



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 343.096.083-53, RG nº 934.278 SSP-PI e pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCISCO JOSENALDO ALVES, CPF sob nº 022.369.223-96

**CONTRATADA:** o Srta. CYBELE GOMES AVELINO, brasileira, nutricionista, CPF nº 660.154.803-00, portadora do CRN nº 13.695 – PI, residente e domiciliada na rua Senador Gervasio , nº 1063, bairro de Fátima , Piracuruca – Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 02 (dois) meses, com término em 31/12/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira - Piauí, 01 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: ANTONIO ERIVAN R FERNANDES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATANTE: Francisco Josinaldo Alves  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATADA: Cybele Gomes Avelino